



Ata nº 023 da Sessão Ordinária nº 023, de
16 de abril de 2013.

1 Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e treze, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do
2 Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes", sob a Presidência do
3 Conselheiro **CEZAR COLARES**, presentes os Conselheiros, **ROSA HAGE, DANIEL LAVAREDA, ANTÔNIO**
4 **JOSÉ e JOSÉ CARLOS ARAÚJO**; Ausência justificada dos Conselheiros, **ALOÍSIO CHAVES e MARA**
5 **LÚCIA**, bem como a presença da Procuradora - Chefe do Ministério Público junto ao TCM-PA, **ELIZABETH**
6 **SALAME DA SILVA**, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
7 em Sessão Ordinária realizada nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado o
8 Auditor Sérgio Dantas para proposição de voto, nos termos da Resolução nº 10.249/2011, e para composição
9 de quorum a partir do processo de nº 3 da pauta. A seguir, a Presidência deu início a Sessão, momento em
10 que assim se manifestou: "havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos
11 neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria". Houve votação e
12 aprovação da Ata da Sessão 017/2013. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento
13 em que foram anunciados os processos. **Processo nº 0480012006-00; Prefeitura Municipal de Monte**
14 **Alegre; Prestação de Contas – 2006; Responsável Jorge Luis dos Santos Braga; 4ª Controladoria; Procuradora**
15 **Maria Inez Gueiros; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.375, de**
16 **12.04.2013.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
17 manifestou-se pela emissão de parecer prévio contrário a aprovação das contas, com encaminhamento de
18 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
19 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão
20 de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Monte Alegre a aprovação das contas do Executivo,
21 exercício de 2006, de responsabilidade de Jorge Luis dos Santos Braga. Ausência, por ocasião de votação, do
22 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1160012005-00; Prefeitura Municipal de Jacareacanga;**
23 **Prestação de Contas – 2005; Responsável Carlos Augusto Veiga; 4ª Controladoria; Procuradora - Chefe**
24 **Elisabeth Salame da Silva; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.375, de**
25 **12.04.2013.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
26 manifestou-se pela emissão de parecer prévio contrário a aprovação das contas. A matéria foi colocada **em**
27 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
28 **unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Jacareacanga a
29 não aprovação das contas do Executivo, exercício de 2005, de responsabilidade de Carlos Augusto Veiga, com
30 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Ausência, por ocasião de votação, do
31 Conselheiro José Carlos Araújo. Às nove horas e vinte e cinco minutos, o Conselheiro José Carlos Araújo
32 assumiu a Presidência da Sessão. **Processo nº 1160022004-00; Câmara Municipal de Jacareacanga;**
33 **Prestação de Contas – 2004; Responsável Carlos Augusto Veiga – Presidente; 2ª Controladoria; Procuradora**
34 **Maria Regina da Cunha; Relator convocado para proposição de voto – Auditor Sérgio Franco Dantas; Publicado**
35 **no DOE nº 32.375, de 12.04.2013.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
36 posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação, com ressalvas, das contas. A matéria foi colocada
37 **em discussão**. O Auditor proferiu sua proposição de **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário,
38 **à unanimidade**, decidiu pela aprovação, com ressalvas, das contas da Câmara Municipal de Jacareacanga,
39 exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor Carlos Augusto Veiga, Presidente, com
40 recolhimento da multa no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo atraso da remessa da prestação de
41 contas e R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais, em desobediência ao
42 Inciso II, Artigo 50 da LRF. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**



43 **072022006-00; Fundo Municipal de Saúde Anajás; Prestação de Contas – 2006; Retirado de Pauta na**
44 **Sessão do dia 04.04.2013; Responsável Dilma da Silva Soares; 5ª Controladoria; Procuradora Maria Regina da**
45 **Cunha; Relator - Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.375, de 12.04.2013.** Cumprindo
46 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
47 aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO:** “
48 *pela aprovação, com ressalva, da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício de 2006, de*
49 *responsabilidade da Sra. Dilma da Silva Soares, a qual deverá ser emitido Alvará de Quitação em seu favor, após o*
50 *recolhimento ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do*
51 *Estado do Pará – FUMREAP, de conformidade com o artigo 3º, III da Lei nº 7.368 de 29 de dezembro de 20095, de multas*
52 *no valor de: 1 – R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo atraso da remessa da totalidade da prestação de contas, com*
53 *fundamento no art. 120-B, IV, RI/TCM/PA. 2 - R\$-1.000,00 (hum mil) pela não apropriação dos encargos patronais e*
54 *recolhimento da contribuição retidas dos servidores, com fundamento no art. 120-A, II, RI/TCM/PA.* **Em votação:** O
55 Conselheiro José Carlos Araújo e o Auditor convocado Sérgio Dantas acompanharam o Relator, na íntegra. O
56 Conselheiro Cezar Colares acompanhou o Relator, com a exclusão da multa relativa aos encargos patronais não
57 apropriados. O Conselheiro Antônio José acompanhou o Relator, com a exclusão das multas. A Presidência
58 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação, com ressalva, da prestação de
59 contas do Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Dilma da Silva
60 Soares, a qual deverá ser emitido Alvará de Quitação em seu favor, **por maioria**, após o recolhimento ao
61 FUMREAP, de multas no valor de: 1 – R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo atraso da remessa da totalidade da
62 prestação de contas, com fundamento no art. 120-B, IV, RI/TCM/PA. 2 - R\$-1.000,00 (hum mil) pela não
63 apropriação dos encargos patronais e recolhimento da contribuição retidas dos servidores, com fundamento no
64 art. 120-A, II, RI/TCM/PA. Vencido o Conselheiro Cezar Colares quanto a exclusão da multa pela não
65 apropriação dos encargos patronais e recolhimento da contribuição retidas dos servidores. Vencido o
66 Conselheiro Antônio José que excluiu as duas multas. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa
67 Hage. **Processo nº 1440052010-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua;**
68 **Prestação de Contas de Gestão; Responsável Anívia Carla Silva do Nascimento; 4ª Controladoria; Procuradora**
69 **Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José; Publicado no DOE nº 32.375, de 12.04.2013.**
70 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
71 contrário a aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
72 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela não aprovação das
73 contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, exercício de 2010, de responsabilidade de
74 Anívia Carla Silva do Nascimento, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
75 Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 1062562002-00 –**
76 **201111815-00; Fundo Municipal de Educação de Uruará; Recurso de Revisão à Prestação de Contas de**
77 **2002 - Acórdão nº 20.800/2011, de 10.02.2011; Responsável Cláudia Leni Pereira Longhi - Secretaria de**
78 **Educação; 2ª Controladoria; Procuradora - Chefe Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para**
79 **proposição de voto Auditor Sérgio Franco Dantas; Publicado no DOE nº 32.375, de 12.04.2013.**
80 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
81 pelo conhecimento e provimento do Recurso. A matéria foi colocada **em discussão**. O Relator proferiu sua
82 proposição de **VOTO:** “*pelo conhecimento do Recurso para no mérito dar-lhe provimento, no sentido de reformar a*
83 *decisão contida no Acórdão nº 20.800/2011, recomendando a aprovação das presentes contas, com a exclusão das*
84 *multas referentes a despesa realizada acima da autorizada e desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FUNDEF,*
85 *bem como a baixa da responsabilidade do Ordenador quanto a multa da remessa extemporânea das contas, face o seu*
86 *recolhimento comprovado nos autos*”. **Em votação:** O Conselheiro Cezar Colares ratificou os termos da
87 proposição de voto proferida, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Antônio José. O Conselheiro Daniel



88 Lavareda acompanhou o Relator, porém manteve as multas ao FUMREAP constantes no Acórdão nº
89 20.800/2011, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Carlos Araújo. A Presidência proclamou a
90 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a
91 reforma da decisão para a aprovação das contas, com a baixa da responsabilidade do Ordenador quanto a
92 multa da remessa extemporânea das contas, face o recolhimento comprovado nos autos. **Por maioria:** com a
93 manutenção das multas referentes a despesa realizada acima da autorizada e ao desvio de finalidade na
94 aplicação dos recursos do FUNDEF. Vencido o Conselheiro Cezar Colares e o Conselheiro Antônio José. Com
95 voto de desempate da Presidência. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**
96 **201100615-00; Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL;** Prestação de Contas do
97 Convênio nº 026/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do
98 Município de Belém - FUMBEL e Obras Sociais da Paróquia de Nazaré; Responsável Raimundo Sílvio Jaques; 2ª
99 Controladoria; Procuradora Maria Regina da Cunha. Relator - Conselheiro Cezar Colares. Cumprindo
100 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
101 aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
102 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas do
103 Convênio nº 026/2010-FUMBEL. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**
104 **201107183-00; Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do
105 Convênio nº 017/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do
106 Município de Belém - FUMBEL e Império de Samba Quem São Eles.; Responsável Pedro Paulo dos Santos
107 Júnior; 2ª Controladoria; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Cezar Colares. Cumprindo
108 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
109 aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
110 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas do
111 Convênio nº 017/2011- FUMBEL. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**
112 **201200851-00 Entidade não Codificada;** Prestação de Contas do Convênio Nº 004/2011, firmado entre a
113 Secretaria Municipal de Cultura de Santarém e a Federação de Quadrilhas Junina do Estado do Pará.;
114 Responsável Jackson Douglas Santana Ferreira; 3ª Controladoria; Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora -
115 Auditora Márcia Costa; Publicado no DOE nº 32.375, de 12.04.2013. Retirado de Pauta. **Processo nº**
116 **201200901-00; Associação Cristo Rei (Albergue Padre João Mors);** Prestação de Contas do Convênio
117 Nº 004/2010, firmado entre a PM de Santarém e a Associação Cristo Rei (Albergue Padre João Mors);
118 Responsável Antônio Sá Aguiar e Cassiano da Rocha Amazonas Filho; 3ª Controladoria; Procuradora Maria
119 Regina da Cunha; Relator - Auditora Márcia Costa; **Publicado no DOE nº 32.375, de 12.04.2013.** Retirado
120 de Pauta. **Processo nº 201216232-00; Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL;**
121 **Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 165/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém,**
122 **através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e Márcia Gentil Nogueira de Freitas.;**
123 **Responsável Márcia Gentil Nogueira de Freitas; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro**
124 **Cezar Colares.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
125 manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
126 proferiu seu **VOTO:** "*voto pela aprovação das contas do Termo de Compromisso nº 165/2012-APOIO CULTURAL, de*
127 *responsabilidade da patrocinada Márcia Gentil Nogueira de Freitas, devendo ser expedido o competente Alvará de*
128 *Quitação, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais)". **Em votação:** o Conselheiro Daniel Lavareda divergiu e votou*
129 *pela não aprovação das contas. O Conselheiro Antônio José, o Conselheiro José Carlos Araújo e o Auditor*
130 *Sérgio Dantas acompanharam o Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **por maioria,***
131 *decidiu pela aprovação das contas do Termo de Compromisso nº 165/2012. Ausência, por ocasião de votação,*



132 da Conselheira Rosa Hage. Vencido o Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201216923; Belém;**
133 **Convênio – 2012; Termo de Compromisso nº 229/2012 - Associação Mãe do Redentor; Responsável Léa**
134 **Cristina Biazeto da Silva; 2º Controladoria; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Cezar**
135 **Colares.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
136 manifestou-se pela aprovação das contas do Convênio. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro
137 Relator proferiu seu **VOTO:** *"pela aprovação das contas do Termo de Compromisso Nº 229/2012 de responsabilidade*
138 *de Léa Cristina Biazeto da Silva, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$13.500,00".* **Em**
139 **votação:** o Conselheiro Daniel Lavareda divergiu e votou pela não aprovação das contas. O Conselheiro
140 Antônio José, o Conselheiro José Carlos Araújo e o Auditor Sérgio Dantas acompanharam o Relator. A
141 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **por maioria,** decidiu pela aprovação das contas do Termo de
142 Compromisso nº 229/2012. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. Vencido o
143 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201206793-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria - Portaria nº**
144 **0374/12, de 26.03.2012; Interessado Raimundo Martins Azevedo; Procuradora - Chefe Elisabeth Salame da**
145 **Silva; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
146 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi
147 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
148 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº 0347/12, de 26.03.2012. Ausência, por ocasião
149 de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201209261-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria -**
150 **Portaria nº 0526/12, de 16.05.2012; Interessado Haroldo Jorge Barbosa Vieira; Procuradora Maria Inez**
151 **Gueiros; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
152 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi
153 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
154 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº 0526/12, de 16.05.2012. Ausência, por ocasião
155 de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201207194-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria -**
156 **Portaria nº 0437/12, de 16.04.2012; Interessada Carmem Ricardina Airosa Pinto; Procuradora Maria Regina da**
157 **Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
158 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi
159 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
160 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº 0437/12, de 16.04.2012. Ausência, por ocasião
161 de Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201117978-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria -**
162 **Portaria Nº 0606/12, de 12.06.2012; Interessado João Vieira da Silva; Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator**
163 **- Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
164 posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em**
165 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
166 **unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº 0606/12, de 12.06.2012. Ausência, por ocasião de
167 Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201021952-00; IPAMB/PMB; Assunto Portaria nº**
168 **1065/12, de 27.08.2012; Interessada Alessandra Cristina Monteiro Santiago (Viúva) e Anna Beatriz Monteiro**
169 **Santiago (Filha Menor); Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.**
170 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
171 favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu
172 seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria
173 nº 1065/12, de 27.08.2012. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**
174 **201209264-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 0546/12, de 22.05.2012; Interessado Sebastião Ubaldo**
175 **de Alcântara (Viúvo); Procuradora - Chefe Elisabeth Salame da Silva; Relator - Conselheiro Antonio José**



176 Guimarães. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
177 manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
178 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
179 registro da Portaria nº 0546/12, de 22.05.2012. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira Rosa Hage.
180 **Processo nº 201217695-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 1309/12, de 28.09.2012; Interessada**
181 Maria Diana Alves Santos; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.
182 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
183 favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
184 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro da Portaria
185 nº 1309/12, de 28.09.2012. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**
186 **201211927-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 0589/12, de 01.06.2012; Interessada Maria de Nazaré**
187 Ferreira de Souza; Procuradora - Chefe Elisabeth Salame da Silva; Relator - Conselheiro Antônio José
188 Guimarães. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
189 manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
190 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
191 registro da Portaria nº 0589/12, de 01.06.2012. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Rosa Hage.
192 **Processo nº 201214135-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 0889/12, de 19.07.2012; Interessada**
193 Maria de Nazaré Souza da Silva; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José
194 Guimarães. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
195 manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
196 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
197 registro da Portaria nº 0889/12, de 19.07.2012. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage.
198 **Processo nº 201214866-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria Nº 1008/12, de 14.08.2012; Interessado**
199 Gabriel Alan Souza Oliveira (Filho Menor); Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antonio
200 José Guimarães. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos
201 e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
202 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
203 registro da Portaria nº 1008/12, de 14.08.2012. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira Rosa Hage.
204 **Processo nº 201217696-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 1302/12, de 27.09.12; Interessada**
205 Valnice da Silva e Silva (Viúva) e Gillite Patricia da Silva R Silva (Filha Menor); Procuradora Maria Regina da
206 Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
207 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi
208 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
209 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro da Portaria nº 1302/12, de 27.09.2012. Ausência, por ocasião
210 de Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo 201207597-00; Instituto Municipal de Previdência**
211 **do Município de Breves; Aposentadoria - Portaria Nº 085, de 11.11.2010; Interessado Aluizio Rocha de**
212 Souza; Procuradora - Chefe Elisabeth Salame da Silva; Relator - Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas.
213 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
214 favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em discussão**. O Relator Auditor convocado
215 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro da
216 Portaria nº 085, de 11.11.2010. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº**
217 **201019039-00; Instituto de Previdência do Município de Curalinho; Aposentadoria -Portaria Nº**
218 **021/2010, de 05.10.2010; Interessada Maria Idenir Castro Pantoja; Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator -**
219 Auditor Convocado Sérgio Dantas. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu



220 posicionamento dos autos e manifestou-se contrariamente ao registro da Portaria. A matéria foi colocada **em**
221 **discussão**. O Relator proferiu sua proposição de **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
222 **unanimidade**, decidiu pela negativa de registro da Portaria nº 022/2012 que aposenta a Sra. Maria Idenir
223 Castro Pantoja, com os proventos integrais de R\$-1.026,00 (hum mil e vinte e seis reais) para que esse
224 Instituto proceda a correção dos cálculos da gratificação do tempo de serviço, com a emissão de um novo Ato,
225 para que o direito da servidora não fique prejudicado. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa
226 Hage. **Processo nº 201116836-00; Instituto de Previdência do Município de Portel; Aposentadoria -**
227 **Portaria nº 125 de 12.09.2011; Interessada Santina Nunes Pascoal; Procuradora Maria Regina da Cunha;**
228 **Relator - Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
229 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria. A matéria foi
230 colocada **em discussão**. O Relator proferiu sua proposição de **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
231 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro da Portaria nº 125 de 12.09.2011. Ausência, por ocasião de
232 Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201015249-00; Secretaria Municipal de Saúde de**
233 **Belém – Sesma; Contrato Nº 114/2010, firmado com a Empresa Maia Nara & Cia Ltda.-Me; Interessado**
234 **Sérgio de Souza Pimentel; Procuradora - Chefe Elisabeth Salame da Silva; Relator Conselheiro Daniel Lavareda.**
235 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
236 pela negativa de cadastramento do Ato, com a juntada dos autos a prestação de contas. A matéria foi
237 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
238 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo não cadastramento do Contrato nº 114/2010-PMB/SESMA, com a
239 juntada dos autos a prestação de contas para análise conjunta e, dessa forma, o acompanhamento de sua
240 execução orçamentária e financeira, tudo em consonância com o que estabelece a Resolução nº
241 5.717/98/TCM, de 08 de outubro de 1998. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira Rosa Hage.
242 **Processo nº 201015250-00; Secretaria Municipal de Saúde de Belém – Sesma; Contrato Nº**
243 **115/2010, firmado com a Empresa Maia Nara & Cia Ltda.-Me; Interessado Sérgio de Souza Pimentel;**
244 **Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Daniel Lavareda.** Cumprindo dispositivo regimental,
245 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de cadastramento,
246 devendo haver a juntada dos autos à Prestação de Contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
247 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
248 decidiu pelo não cadastramento do Contrato nº 115/2010-PMB/SESMA, com a juntada dos autos à prestação
249 de contas para análise conjunta e, dessa forma, o acompanhamento de sua execução orçamentária e
250 financeira, tudo em consonância com o que estabelece a Resolução nº 5.717/98/TCM, de 08 de outubro de
251 1998. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201006725-00;**
252 **Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2008, firmado**
253 **com a Empresa DPJ Arquitetos Associados S/S.; Interessado Sérgio de Souza Pimentel; Procuradora Maria Inez**
254 **Gueiros; Relator - Conselheiro Daniel Lavareda.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
255 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo não cadastramento da Resolução. A matéria foi colocada
256 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**. O Plenário, **à**
257 **unanimidade**, decidiu pelo não cadastramento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2008-SESMA/PMB,
258 com a juntada dos autos a prestação de contas pertinente, ou seja, a do exercício financeiro de 2010, da
259 Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA, para análise conjunta e, dessa forma, o
260 acompanhamento de sua execução orçamentária e financeira, tudo em consonância com o que estabelece a
261 Resolução nº 5.717/98/TCM, de 08 de outubro de 1998. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira
262 Rosa Hage. **Processo nº 201300257-00; Prefeitura Municipal de Tomé-Açu; Lei nº 2.039/2012, que**
263 **fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários para a Legislatura 2013/2016; Interessado**



264 Carlos Vinícios de Melo Vieira; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Daniel Lavareda.
265 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
266 pelo cadastramento da Resolução. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
267 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento da
268 Resolução. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201219740-00;**
269 **Câmara Municipal de Curionópolis; Resolução nº 001/2012, que fixa os Subsídios dos Vereadores para**
270 **Legislatura 2013/2016; Interessado João Patrocínio Filho; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator -**
271 **Conselheiro Daniel Lavareda.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
272 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento da Resolução. A matéria foi colocada **em**
273 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
274 **unanimidade**, decidiu pelo cadastramento da Resolução. Ausência, por ocasião de Votação, da Conselheira
275 Rosa Hage. **Processo nº 201220472-00; Câmara Municipal de Dom Eliseu; Resolução Nº 03/2012, que**
276 **fixa os Subsídios dos Vereadores e Secretários para Legislatura 2013/2016; Interessado Givanildo Alves de**
277 **Barros; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Daniel Lavareda.** Cumprindo dispositivo
278 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento da
279 Resolução. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
280 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento da Resolução. Ausência, por
281 ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage. **Processo nº 201220474-00; Câmara Municipal de**
282 **Tomé-Açu; Resolução Nº 004/2012, que fixa os Subsídios dos Vereadores para Legislatura 2013/2016;**
283 **Interessada Cecília Reinaldo de Oliveira; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Daniel**
284 **Lavareda.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
285 manifestou-se pelo cadastramento da Resolução. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
286 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
287 cadastramento da Resolução nº 004/2012. Ausência, por ocasião de votação, da Conselheira Rosa Hage.
288 **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** Relator - Conselheiro Aloisio Chaves; 1)
289 Processo nº 201217551-00 (VI vls); Prefeitura Municipal de Mocajuba; Recurso de reconsideração referente ao
290 Processo nº 460012007-00. do exercício financeiro de 2007. 2) Processo nº 201219609-00 (VI vls); Prefeitura
291 Municipal de Nova Esperança do Piriá; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1170012009-00.
292 do exercício financeiro de 2009. 3) Processo nº 201219205-00 (III vls); Câmara Municipal de Paragominas;
293 Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 550022003-00. do exercício financeiro de 2003. 4)
294 Processo nº 201220702-00 (III vls); Câmara Municipal de Ulianópolis; Recurso de reconsideração referente ao
295 Processo nº 1280022003-00. do exercício financeiro de 2003. 5) Processo nº 201218397-00; Câmara Municipal
296 de Medicilândia; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 950022005-00. do exercício financeiro de
297 2005. 6) Processo nº 201211939-00 (X vls); Fundo Municipal de Saúde de Acará; Recurso de revisão referente
298 ao Processo nº 23982005-00. do exercício financeiro de 2005. Relatora - Conselheira Rosa Hage; 1) Processo
299 nº 201215636-00; Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia; Recurso de reconsideração referente ao
300 Processo nº 700012000-00. do exercício financeiro de 2000. 2) Processo nº 201300115-00; Prefeitura
301 Municipal de Óbidos; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 510012004-00. do exercício
302 financeiro de 2004. 3) Processo nº 201217332-00; Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis; Recurso de
303 reconsideração referente ao Processo nº 992141999-00. do exercício financeiro de 1999. 4) Processo nº
304 201210089-00; Fundo Municipal de Educação de Bragança; Recurso de reconsideração referente ao Processo
305 nº 173972002-00. do exercício financeiro de 2002. 5) Processo nº 201218270-00; Fundo Municipal de
306 Educação de Água Azul do Norte; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1080032003-00. do
307 exercício financeiro de 2003. 6) Processo nº 201016647-00; Instituto de Previdência e Assistência do Município



308 de Belém – IPAMB; Recurso de revisão de proventos referente ao processo de Aposentadoria de Ana Trindade
309 dos Santos. Relator - Conselheiro José Carlos Araújo; 1) Processo nº 201218325-00 (III VLS); Prefeitura
310 Municipal de Santana do Araguaia; Recurso de revisão referente ao Processo nº 700012002-00. do exercício
311 financeiro de 2002. 2) Processo nº 201218746-00; Prefeitura Municipal de Bannach; Recurso de
312 reconsideração referente ao Processo nº 1310012001-00. do exercício financeiro de 2001. 3) Processo nº
313 201218014-00 (VI vls); Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte; Recurso de reconsideração referente ao
314 Processo nº 1080012003-00. do exercício financeiro de 2003. 4) Processo nº 201217796-00; Fundo Municipal
315 de Educação de Baião; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 124282004-00. do exercício
316 financeiro de 2004. 5) Processo nº 201218224-00; Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará;
317 Recurso de revisão referente ao Processo nº 623992004-00. do exercício financeiro de 2004. 6) Processo nº
318 201300622-00; Fundo Municipal de Saúde de Breves; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº
319 183162004-00. do exercício financeiro de 2004. 7) Processo nº 201217564-00; Instituto de Previdência do
320 Município de Baião; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 124302004-00. do exercício
321 financeiro de 2004. 8) Processo nº 201220623-00 (II vls); Companhia de Transportes de Belém – CTBEL;
322 Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 142031999-00. do exercício financeiro de 1999. Relator -
323 Conselheiro Daniel Lavareda; 1) Processo nº 201214811-00 (XVI vls); Prefeitura Municipal de Jacareacanga;
324 Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1160012004-00. do exercício financeiro de 2004. 2)
325 Processo nº 201217225-00 (IV vls); Prefeitura Municipal de Rio Maria; Recurso de reconsideração referente ao
326 Processo nº 630012004-00. do exercício financeiro de 2004. 3) Processo nº 201214739-00 (III vls); Fundo
327 Municipal de Educação de Trairão; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1272162005-00. do
328 exercício financeiro de 2005. 4) Processo nº 201218074-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Santa
329 Maria do Pará; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 694002006-00. do exercício financeiro de
330 2006. 5) Processo nº 200812135-00; Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT;
331 Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 423982000-00. do exercício financeiro de 2000. 6)
332 Processo nº 201014202-00 (Redistribuição); Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre; Recurso
333 de revisão de proventos referente a aposentadoria de Maria Adélia Palmeira da Silva. Relatora - Conselheira
334 Mara Lúcia; 1) Processo nº 201218498-00; Prefeitura Municipal de Peixe-Boi; Recurso de revisão referente ao
335 Processo nº 560012004-00. do exercício financeiro de 2004. 2) Processo nº 201300111-00 (II vls); Prefeitura
336 Municipal de Água Azul do Norte; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1080012004-00. do
337 exercício financeiro de 2004. 3) Processo nº 201300951-00; Câmara Municipal de Chaves; Recurso de revisão
338 referente ao Processo nº 250022007-00. do exercício financeiro de 2007. 4) Processo nº 201220419-00;
339 Câmara Municipal de Mãe do Rio; Recurso de revisão referente ao Processo nº 940022009-00. do exercício
340 financeiro de 2009. 5) Processo nº 201302296-00; Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá; Recurso de
341 reconsideração referente ao Processo nº 1170022009-00. do exercício financeiro de 2009. 6) Processo nº
342 201215981-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará; Recurso de reconsideração
343 referente ao Processo nº 882712007-00. do exercício financeiro de 2007. Relator - Conselheiro Cezar Colares;
344 1) Processo nº 201220687-00 (VII vls); Prefeitura Municipal de Óbidos; Recurso de reconsideração referente
345 ao Processo nº 510012001-00. do exercício financeiro de 2001. 2) Processo nº 201219113-00 (IX vls);
346 Prefeitura Municipal de Tailândia; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1040012005-00. do
347 exercício financeiro de 2005. 3) Processo nº 201211096-00 (VII vls); Câmara Municipal de Viseu; Recurso de
348 reconsideração referente ao Processo nº 200905268-00. do exercício financeiro de 2008. 4) Processo nº
349 201218356-00; Câmara Municipal de São Miguel do Guamá; Recurso de reconsideração referente ao Processo
350 nº 790022009-00. do exercício financeiro de 2009. 5) Processo nº 201303042-00; Câmara Municipal de Santa
351 Luzia do Pará; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 1230022009-00. do exercício financeiro de



352 2009. 6) Processo nº 201215647-00-00; Fundo Municipal de Educação de Anajás; Recurso de revisão
353 referente ao Processo nº 72152007-00, do exercício financeiro de 2007. Relator - Conselheiro Antonio José
354 Guimarães; 1) Processo nº 1020012005-00 (VII vls); Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia;
355 Prestação de contas de 2005. 2) Processo nº 1020012006-00 (VII vls); Prefeitura Municipal de São Geraldo do
356 Araguaia; Prestação de contas de 2006. 3) Processo nº 201205836-00; Câmara Municipal de Santa Barbará do
357 Pará; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 200809634-00. do exercício financeiro de 2002. 4)
358 Processo nº 201217767-00 (III vls); Câmara Municipal de Capitão-Poço; Recurso de revisão referente ao
359 Processo nº 230022002-00. do exercício financeiro de 2002. 5) Processo nº 201218360-00; Câmara Municipal
360 de São Miguel do Guamá; Recurso de reconsideração referente ao Processo nº 790022002-00, do exercício
361 financeiro de 2002. **PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Após, a
362 Presidência declarou **ENCERRADA** a presente Sessão, às dez horas e oito minutos da qual foi lavrada a
363 presente Ata.
364 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dezesseis de abril de dois mil
365 treze.

Visto:


Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral


Conselheiro Presidente **José Carlos Araújo**
Presidente da Sessão


Conselheiro Corregedor **Cezar Colares**
Presidente da Sessão